

**ILMARA ARRUDA PINHO**, matrícula sob nº 6467746, nomeada por meio do Ato Municipal datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica vedada a utilização de carros de anestesia por mais de 12 (doze) horas como respirador mecânico;

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ilmara Arruda Pinho  
Diretora Geral do HMDM

Publicado por: Raquel Borges Serra  
Código identificador: 466638ef-6d47-4b11-a07b-e067d2d22f23

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 27/2023

**PROCESSO:** 21202.0000037/2024; **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** do Contrato nº 27/2023, celebrado entre a Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, CNPJ nº 07.524.968/0001-66 e a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA (GOMES SODRÉ), CNPJ nº 11.004.413/0001-60; **OBJETO:** Reajuste do valor do Contrato nº 27/2023, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para obra de requalificação e de restauração do Complexo Trapiche Santo Ângelo, que abarca o conjunto dos cinco galpões, duas chaminés, áreas livres e via de acesso, localizados no Centro Histórico de São Luís - MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como nos arts. 2º e 3º §1º da Lei Federal nº 10.192/2001; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** Rafael Arrelaro.

Publicado por: Israel Fernando Silva Sousa  
Código identificador: efa63bb7-c9be-4ecf-b845-68063f56bb9f

## PORTARIA N.º 6.114, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designa substituto eventual para cargo em comissão da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493, de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859, de 04 de setembro de 2007, e no Decreto nº 30.529, de 08 de junho de 2007 e a designação Portaria nº 2.204, de 28 de abril de 2023,

Considerando o disposto no art. 63 da Lei nº 4.615, de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **IARA OYAMA HOMMA DE ARAÚJO**, matrícula 51542, ocupante do cargo de Superintendente de Projetos do PAC Cidades Históricas, símbolo DAS-2, na Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, para responder pelo cargo de Assessor de Gerenciamento do PAC Cidades Históricas, símbolo DAS-1, durante a

ausência da titular do cargo, **ANA PAULA FOGAÇA**, matrícula 51142, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RAFAEL ARRELARO  
Presidente em exercício

Publicado por: Israel Fernando Silva Sousa  
Código identificador: 9e8ec514-b275-4c68-8bf5-40e6b2b49da8

## INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR

### PORTARIA N.º 6.001/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR**, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.127, de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Samantha Cristiny Mendes de Sá, matrícula 51448 nomeada pela portaria de nomeação em 1º de Janeiro de 2021 tendo cargo de Coord. Administração Interna, como Gestor e Fiscal Técnico e Administrativo de Contrato ou Instrumento Substitutivo, na condição de titular, para gerir e fiscalizar a execução do Empenho nº 32/2024, celebrado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR e a empresa A E MENDES LTDA - LIVRARIA ECONÔMICA, CNPJ nº 41.472.655/0001-40, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO IMPUR E SUAS DEPENDÊNCIAS, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou instrumento substitutivo e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**WALBER DA SILVA PEREIRA FILHO**  
PRESIDENTE

Publicado por: Jorge Luis Cordeiro Amaral  
Código identificador: 8f75d37e-e2f8-48ba-9fb9-e9eb2949a61c

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 190/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 18 e 29 c/c com o artigo 1º, bem como com artigo 141, ambos da Constituição Federal, e ainda nos artigos 147, inciso, IX da Constituição do Estado do Maranhão, assim como nas Instruções Normativas nº 70/2021 e nº 76/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a publicação de todos os atos administrativos, leis, decretos, editais, no âmbito da Câmara Municipal de São Luís;

RESOLVE

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****OBJETO E ÂMBITO DA APLICAÇÃO**

**Art. 1º:** Os atos oficiais da Câmara Municipal de São Luís, incluindo resoluções, portarias, decisões administrativas, editais, comunicações de interesse público, entre outros, serão obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Município de São Luís.

**Art. 2º:** A publicação no Diário Oficial do Município de São Luís tem caráter oficial e torna público o conteúdo dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal, com efeitos jurídicos a partir da data de sua publicação, salvo disposição em contrário prevista no

próprio ato.

**Art. 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

**Palácio “Pedro Neiva de Santana”,** em São Luís (MA), 16 de outubro de 2024.

**PAULO VICTOR MELO DUARTE**  
**PRESIDENTE**

Publicado por: Arnaldo Serra Filho  
Código identificador: 675efb35-0c80-4090-a194-ae93642cb489